



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA N.º 079/GP/2019

Em 1º de Abril de 2019.

“Concede cinco dias de afastamento a servidor por motivo de falecimento de seu pai.”

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **cinco dias de afastamento** ao servidor **Janailton Rosa dos Santos**, a serem usufruídos de **31/03/2019 a 04/04/2019**, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Inciso III do Art. 80 da Lei Municipal nº 295/2001, de 29 de outubro de 2001, por motivo de falecimento de seu pai Sr. João Pereira dos Santos, ocorrido em 31 de Março de 2019, conforme Certidão de Óbito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 1º de Abril de 2019.

GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal